



PROCESSO

-

INTERESSADO

CCom-CAU/SP

ASSUNTO

Formulário de sugestões para campanha publicitária

DELIBERAÇÃO Nº 44/2023 – CCom – CAU/SP

A COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO – CCom-CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP e com possibilidade de participação virtual pela plataforma Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 101 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o artigo 91, IX, do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre a competência das Comissões Especiais de “*apreciar, deliberar e monitorar a execução de programas e projetos do Planejamento Estratégico do CAU/SP, no âmbito de suas competências*”;

Considerando o artigo 101, I, do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre a competência da CCom-CAU/SP de “*propor e implementar as diretrizes para os programas de comunicação, divulgação, publicações e eventos do CAU/SP*”;

Considerando a Campanha Publicitária CAU/SP de valorização da profissão, “Arquitetas, arquitetos e urbanistas: desde sempre, sempre presentes”, produzida entre 2022 e 2023 e veiculada no metrô de São Paulo nos meses de abril e maio de 2023;

Considerando a intenção da CCom-CAU/SP e da Coordenação de Comunicação do CAU/SP de organizar uma segunda fase de divulgação das peças publicitárias físicas (outdoors, pontos de ônibus, relógios, elemídia, entre outros), levando-as para as regionais, de novembro de 2023 a janeiro de 2024.

Considerando a proposta de que tais peças retratem as cidades em que serão veiculadas, como foi com a Campanha na capital, com uso de fotos de pontos relevantes e históricos do município;

Considerando o desejo de participação de conselheiros e colaboradores do CAU/SP, sede e escritórios descentralizados, no processo de sugestão das ações para esta segunda fase de divulgação;

Considerando que todas as deliberações de comissões devem ser encaminhadas à Presidência.

DELIBERA:

1 – Aprovar formulário para recebimento de sugestões de ações para a segunda fase de divulgação da Campanha Publicitária, anexo;

2 – Encaminhar tal formulário aos conselheiros e funcionários do CAU/SP, para contribuições, que serão avaliadas pela CCom-CAU/SP;

3 – Encaminhar a presente deliberação para a Presidência, para ciência e providências cabíveis.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 13 de junho de 2023

28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO - CAU/SP

Híbrida

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Samira Rodrigues de Araujo Batista				x
Suplente no exercício da titularidade	Carmela Medero Rocha				x
Coordenador-Adjunto	Elena Olaszek	x			
Membro	Afonso Celso Bueno Monteiro	x			
Membro	Amarilis da Silveira Piza de Oliveira				x
Suplente no exercício da titularidade	Maria Stella Tedesco Bertaso**				x
Membro	Paula Rodrigues de Andrade	x			
Membro	Delcimar Marques Teodozio*				x
Membro	Fernando Netto	x			
Membro	Paula Fernanda Faria Rodrigues	x			
Membro	Rosana Ferrari	x			
Membro	Sandra Aparecida Rufino				x
Suplente no exercício da titularidade	Vanessa Padia de Souza				x

Histórico da votação:**28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO - CAU/SP****Data:** 13/06/2023**Matéria em votação:** Formulário de sugestões para campanha publicitária**Resultado da votação:** Sim (6) Não (0) Abstenções (0) Ausências (7), Total (13)**Impedimento/suspeição:** -**Ocorrências:** -**Condução dos trabalhos:** Elena Olaszek**Assessoria técnica:** Coord. de Comunicação, Fernanda Costa/ **Assessoria:** Victória Machado

* A conselheira, presente na votação da Deliberação 042.2023 - CCom-CAU/SP, primeira da reunião, precisou se ausentar e não pôde participar das demais.

** A conselheira, presente de maneira remota, teve sua conexão cortada no momento da discussão da pauta/ votação, voltando posteriormente.



Documento assinado eletronicamente por **VICTORIA CRISTINA PEDRONEIRO MACHADO, Assistente Administrativo(a)**, em 22/06/2023, às 17:48, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **A6942ED7** e informando o identificador **0047941**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP
www.causp.gov.br

00179.001906/2023-12

0047941v12

Sugestões de projetos para campanha de valorização profissional do CAU/SP

Formulário para indicação de projetos arquitetônicos que podem fazer parte da campanha de valorização profissional do CAU/SP. Sua indicação é bem importante para nós. Todos os projetos serão avaliados.

Olá, Victoria. Quando você enviar este formulário, o proprietário verá seu nome e endereço de email.

* Obrigatória

1. Qual o seu e-mail? *

Insira sua resposta

2. Você é: *

Conselheiro

Suplente

Colaborador

3. Qual a cidade onde o projeto que você quer indicar foi feito? *

Insira sua resposta

4. Indique qual Regional do CAU/SP está o projeto *

ABC

- Bauru
- Campinas
- Mogi das Cruzes
- Presidente Prudente
- Ribeirão Preto
- Santos
- São José dos Campos
- São José do Rio Preto
- Sorocaba
- Sede

5. Qual o perfil do projeto: *

- Patrimônio
- Meio Ambiente-Sustentabilidade
- Arquitetura de Interiores
- Mobilidade
- Arquitetura Hospitalar
- Projeto Residencial
- Projeto Comercial
- Paisagismo
- Outros

6. Se você selecionou "Outros" na pergunta anterior, indique aqui qual a área do projeto indicado: *

Insira sua resposta

7. Qual o endereço onde o projeto está localizado? *

Insira sua resposta

8. Qual o nome da arquiteta/arquiteto ou escritório que realizou o projeto, para pedir autorização específica para a campanha, caso o projeto seja selecionado? *

Insira sua resposta

9. Você tem o contato dos profissionais que realizaram o projeto, para pedir autorização? *

Insira sua resposta

10. Porque você está indicando esse projeto? *

Insira sua resposta

11. Envie uma foto do projeto (Pergunta não anônima ⓘ) *

↑ Carregar arquivo

Limite de número de arquivos: 1 Limite de tamanho de arquivo único: 100MB
Tipos de arquivo permitidos: Word, Excel, PPT, PDF, Imagem, Vídeo, Áudio

Enviar-me um email de confirmação de minhas respostas

Este conteúdo foi criado pelo proprietário do formulário. Os dados que você enviar serão enviados ao proprietário do formulário. A Microsoft não é responsável pela privacidade ou práticas de segurança de seus clientes, incluindo aqueles do proprietário deste formulário. Nunca forneça sua senha.

Da plataforma Microsoft Forms | [Política de privacidade](#) | [Condições de uso](#)